



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXVI – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de junho de 2026 – Tiragem: 50

EDITAL DE DEFERIMENTO N° 003/2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE PROFISSIONAIS DEFERIDOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF (60% DO PRINCIPAL).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Complementar n° 030/2025**, torna público o presente Edital que dispõe sobre o deferimento dos profissionais da educação básica beneficiados pelo rateio dos recursos extraordinários do Precatório PRC n° 194310-PB (Processo n° 0342213-68.2020.4.05.0000).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa dar publicidade à relação dos profissionais da educação escolar básica que tiveram seu direito ao rateio de 60% (sessenta por cento) do valor principal do precatório do FUNDEF reconhecido, referente ao período de efetivo exercício entre **01 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2006**.

2. DOS CRITÉRIOS DE DEFERIMENTO

2.1. Foram considerados aptos os profissionais que, no período mencionado, exerciam funções de magistério ou de apoio à educação básica, com vínculo estatutário, celetista, terceirizado ou temporário, conforme os Artigos 3º e 4º da Lei Complementar n° 030/2025.

2.2. O cálculo do valor individual observou a **proporcionalidade da jornada de trabalho e os meses de efetivo exercício** no período de 2002 a 2006 (Art. 7º, III).

3. DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (DEFERIDOS)

Nome	Vínculo à época	Meses de Exercício	Carga Horária	Status
ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CELINA DINIZ DE ARAÚJO	<i>Estatutário</i>	<i>36 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CICERA DA SILVA DINIZ	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>
CLEODETE LEITE DE GÓIS	<i>Estatutário</i>	<i>60 meses</i>	<i>30 horas</i>	<i>Deferido</i>

DAMIANA ANTAS DINIZ DA SILVA	<i>Estatutário</i>	12 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
DAMIANA BATISTA PEREIRA	<i>o</i>			
DAMIANA PEREIRA DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
EDLEUZA VICENTE DA SILVA	<i>o</i>			
FRANCISCO FURTADO LEITE	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
IRENE DINIZ DE LACERDA	<i>o</i>			
ISABEL ESTRELA DE LACERDA BEZERRA	<i>Estatutário</i>	09 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
IVANILDA ANTAS DINIZ	<i>o</i>			
IVETE FERREIRA PEREIRA	<i>Estatutário</i>	24 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
JOCÉLIO VIRGULINO DE SOUSA	<i>o</i>			
JOSE ROBERTO DA SILVA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LINDAURA DOMINGOS GOMES	<i>o</i>			
LUCILENE ALEXANDRINO SOARES BATISTA	<i>Estatutário</i>	21 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
LUCINEIDE CAMPOS DE SOUSA	<i>o</i>			
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MACILENE BATISTA BRASILEIRO	<i>o</i>			
MANOEL GOMES DE SOUSA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA APARECIDA DE LACERDA ALVES	<i>o</i>			
MARIA CÉLIA BARREIRO	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA CLEIDINÉIA CAVALCANTE DINIZ	<i>o</i>			
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DA PAZ DE CARVALHO PEREIRA	<i>o</i>			
MARIA DA PENHA BATISTA DE LIMA GÓIS	<i>Estatutário</i>	60 meses	30 horas	<i>Deferido</i>
MARIA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	<i>o</i>			

MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	Estatutário	52 meses	30 horas	Deferido
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA DO SOCORRO DE LACERDA SILVA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA DO SOCORRO HENRIQUES ALVES	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA DO SOCORRO SOARES TEXEIRA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA LACERDA DINIZ ESTRELA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARIA LENI ALVES MIGUEL	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
MARILENE ANTAS DA SILVA	Estatutário	39 meses	30 horas	Deferido
MARILENE BATISTA PEREIRA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
PAULO DOMINGOS PEREIRA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
RITA CUSTÓDIO DA SILVA	Estatutário	57 meses	30 horas	Deferido
SEBASTIANA ANTAS DOS SANTOS	Estatutário	48 meses	30 horas	Deferido
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
SELMA CAMPOS DE SOUSA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
SILVANIA ROGÉRIO DINIZ	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
VAGNA LUCIA SALVIANO DE GÓIS	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido
ZUILA FLORENTINO DE SOUSA ALVARENGA	Estatutário	60 meses	30 horas	Deferido

4. DOS PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO ATUAL E HERDEIROS.

4.1. Os profissionais que não possuem mais vínculo com o Município e os herdeiros de profissionais falecidos deverão formalizar o requerimento de pagamento junto à Secretaria de Administração, apresentando:

Para ex-servidores: Documento de identificação oficial e comprovante de dados bancários.

Para herdeiros: Alvará judicial ou Escritura Pública de Inventário que autorize expressamente o levantamento dos valores (Art. 4º, IV).

5. DOS RECURSOS

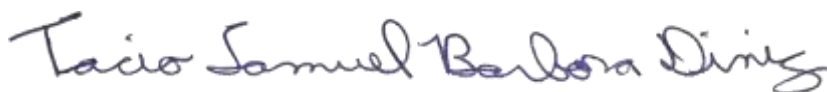
5.1. Os profissionais que não constarem na lista ou que discordarem do tempo de serviço/carga horária apurados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, perante a Comissão de Acompanhamento do Rateio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O pagamento possui **caráter indenizatório**, não se incorporando à remuneração ou aos proventos de aposentadoria (Art. 5º, II).

6.2. Os valores individuais serão ratificados via Decreto do Chefe do Poder Executivo após a consolidação definitiva da lista.

Curral Velho/PB, 01 de junho de 2026.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal